DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2017.02.21 16:40:30 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.505, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.101, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Nº 2.101, de 13 de agosto de 2013, pela presente:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica alterada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de que trata a Portaria nº 8.203, de 24 de abril de 2015, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- Gustavo Sebastião da Costa – R.G. nº 5.940.016 SSP/SP

Prefeito - Representante do Executivo

- Tiago Aparecido Grotto – R.G. nº 42.811.242-0 SSP/SP

Engenheiro Agrônomo – Representante Municipal da Agricultura

- Marcos Roberto Smolari - R.G. nº 30.751.752-4 SSP/SP

Superintendente do Semae Ambiental- Representante Municipal do Meio Ambiente

- Júnia Carolina Rosa – R.G. nº 28.678.762-3 SSP/SP

Secretária Municipal de Assistência Social – Representante Municipal da Assistência Social

- Ângela Maria Botino Geraldo da Costa - R.G. nº 5.516.432 SSP/SP

Secretária de Educação e Cultura - Representante Municipal da Educação

- Vitor Alexandre Diello – R.G. nº 335.567.122-6 SSP/SP

Secretário da Saúde – Representante Municipal da Saúde

- Sebastião Nogueira – R.G., nº 6.072.481 SSP/SP

Engenheiro Civil – Representante Municipal de Obras

- Márcio Rogério Reginaldo – R.G. nº 26.692.958-8 SSP/SP

Polícia Militar – Representante da Policia Militar

Artigo 2º – Fica a partir desta data designada a função correspondente a cada um dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenador - Marcos Roberto Smolari

Conselheiro Municipal - Gustavo Sebastião da Costa

Conselheira Municipal - Ângela Maria Botino Geraldo da Costa

Secretária Administrativa - Júnia Carolina Rosa

Secretário Administrativo - Vitor Alexandre Diello

Diretor do Setor Técnico - Sebastião Nogueira

Diretor Setor Operacional - Tiago Aparecido Grotto

Diretor Setor Operacional - Márcio Rogério Reginaldo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 8.203, de 24 de abril de 2015 e a Portaria nº 8.204, de 24 de abril de 2015.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2017

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: AOO7A4OZ

PORTARIA Nº 9.506, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, LUCIANA FABIO STEFEN, R.G. nº 30.404.948-7 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZV9PTBMX

PORTARIA Nº 9.508, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 08 de fevereiro de 2017, MARIA DA COSTA SANTOS, R.G. nº 13.502.551.65 SSP/BA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Supervisor Operacional", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: C7SH0JI0

PORTARIA Nº 9.509, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 2.600, DE 1º. DE AGOSTO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 08 de fevereiro de 2017, a Portaria nº 2.600, de 1º. de agosto de 2006, mediante a qual a servidora CARINA PASCHOAL,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 27.010.739-3 SSP/SP, passa a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da Comarca de Olímpia.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: RFCHKIC2

PORTARIA Nº 9.510, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - DETERMINA, nos termos do artigo 32 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a REMOÇÃO da servidora Pública Municipal CARINA PASCHOAL, R.G.nº 27.010.739-3 SSP/SP, dos serviços que vinha prestando nesta municipalidade, que a partir de 09 de fevereiro de 2017, passa a prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Vara Criminal da Comarca da Estância Turística de Olímpia, sem prejuízo dos vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo de "Recepcionista", que foi admitida pela Portaria nº 3.791, de 02 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PZAKNAKJ

PORTARIA Nº 9.512, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 09 de fevereiro de 2017 a 19 de dezembro de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, e suas posteriores alterações, LUANA CAROLINA CERQUEIRA ROCHA, R.G. nº 47.967.116-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UFNRZRXF

PORTARIA Nº 9.513, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de fevereiro de 2017 a 07 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARCIA APARECIDA MARTINHO GERALDO, R.G. nº 18.973.360-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZNDEJSKD

PORTARIA Nº 9.514, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal ÉRICA PERPÉTUA BEVILAQUA DE OLIVEIRA, R.G. nº 28.678.843-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: WUNYHZZ1

PORTARIA Nº 9.515, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO, R.G. nº 46.838.098-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: N6FLTGZ4

PORTARIA Nº 9.516, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal MARCIA APARECIDA BATISTA MARQUES, R.G. nº 19.246.816, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TYM4XY2+

PORTARIA Nº 9.517, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal SABRINA SOMER, R.G. nº 47.394.776-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AX5Q5L/D

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.518, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal ANDRESA APARECIDA PERES, R.G. nº 25.712.285-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: P81PILML

PORTARIA Nº 9.519, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017, a Servidora Público Municipal ANDRESA APARECIDA PERES, R.G. nº 25.712.285-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de fevereiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OGUBMA67

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

Contrato Nº 052/2011

Objeto: Obras de Construção de uma unidade de Escola de Educação Infantil tipo C 110v, situada na Rua Luis Secches no Município de Cajobi.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: FAVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo ao contrato o valor de R$ 41.527,60 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito

Código Localizador: 1HZLBIJ6